



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS <http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1498

## Sumário

Atos do Poder Executivo .....	1
Secretaria Municipal de Gabinete.....	1
Corregedoria Geral.....	1
Gurupi Prev .....	2
Vida + Gurupi .....	3
Secretaria Municipal de Administração.....	3
Central de Aquisições e Contratações Públicas .....	4
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.....	4
Secretaria Municipal de Educação.....	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....	6
Secretaria Municipal de Saúde.....	6
Câmara Municipal de Gurupi.....	11

nº 2795, de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo do Município de Gurupi;

**CONSIDERANDO** o encerramento do vínculo anterior, de natureza ad nutum, bem como a necessidade de manutenção da continuidade administrativa, da prestação dos serviços essenciais e do regular funcionamento da Administração Municipal, em atendimento ao interesse público e às necessidades do serviço público;

## DECRETA:

**Art. 1º.** NOMEIA **RAFHAEL HONORIO DE MELO**, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, na **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**, com a simbologia DAS- 01.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

## Atos do Poder Executivo

### DECRETO Nº. 0660/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2.026.

*"Exonera a pedido, servidora ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e dá outras providências"*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

## DECRETA:

**Art. 1º.** EXONERA a pedido, **MATHEUS MACHADO BORGES** do cargo comissionado de Chefe de Divisão IV, da **Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 08 de junho de 2.026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho do ano de 2.026.

**JOSINIANE BRAGA NUNES**  
Prefeita Municipal

### DECRETO Nº. 0661/2026, DE 09 DE JUNHO DE 2.026.

*"Nomeia Servidor para exercer cargo comissionado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento e dá outras providências"*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº. 2.755, de 06 de março de 2025, e alterações contidas na Lei municipal

## Secretaria Municipal de Gabinete

### Corregedoria Geral

#### PORTARIA Nº 31, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

*"Reinstauração de Processo à Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar"*

A **Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**, com fundamento no art. 9º, da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

**CONSIDERANDO**, que os trabalhos, por meio do Processo Administrativo nº 2025090911003 não foram concluídos;

**CONSIDERANDO** que a Portaria anterior possui um prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, tempo insuficiente para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Reconduzir a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **R.O.S.**, a ser processada pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 268/2026, a fim de: 1) apurar condutas descritas nos autos 2) colher todos elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração e publicar a presente Portaria.

**Art. 2º.** À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos moldes do art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

**Art. 4º.** Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

**Art. 5º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi - TO, 08 de junho de 2026.

**Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos**  
Proc. Corregedora Geral do Município  
Matrícula 497584  
DECRETO Nº 1.267/2022.

**Andraína Barbosa Costa**  
Assessora Técnica da Proc. Geral de Gurupi/TO

### PORTARIA Nº 32, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

*"Reinstauração de Processo à Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar".*

**A Procuradora Corregedora Geral do Município de Gurupi, Estado do Tocantins**, com fundamento no art. 9º,

da Lei Complementar nº 039/2023, bem como, pelo Decreto Municipal nº 1.267/2022.

**CONSIDERANDO**, que os trabalhos, por meio do Processo Administrativo nº 2025020614001 não foram concluídos;

**CONSIDERANDO** que a Portaria anterior possui um prazo de conclusão de 60 (sessenta) dias, tempo insuficiente para conclusão dos trabalhos referente a este processo;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Reconduzir a Comissão Permanente de Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar, em face da servidora **E.S.S.**, a ser processada pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 268/2026, a fim de: 1) apurar condutas descritas nos autos 2) colher todos elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração e publicar a presente Portaria.

**Art. 2º.** À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, nos moldes do art. 70, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

**Art. 4º.** Convalidar todos os atos anteriormente praticados.

**Art. 5º.** Esta Portaria entre em vigor na data de sua Publicação.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi - TO, 08 de junho de 2026.

**Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos**  
Proc. Corregedora Geral do Município  
Matrícula 497584  
DECRETO Nº 1.267/2022.

**Andraína Barbosa Costa**  
Assessora Técnica da Proc. Geral de Gurupi/TO

### Gurupi Prev

#### RETIFICAÇÃO DA ATA Nº 009/2026 REFERENTE A POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – Gurupi Prev no uso de suas atribuições, torna pública a retificação da Ata nº 009/2026, publicada no dia 08/06/2026 no Diário Oficial do Município de Gurupi nº 1497.

**ONDE SE LÊ: "Noemia Bastos Régia Sales. "**

**LEIA-SE: "Noemia Régia Carneiro Bastos. "**

**Josiniane Braga Nunes**  
Prefeita Municipal

**Diego Avelino Milhomens Nogueira**  
Secretário Municipal de Administração



[www.diariooficial.gurupi.to.gov.br](http://www.diariooficial.gurupi.to.gov.br)  
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste  
Gurupi – Tocantins  
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

**JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA**  
Presidente do Gurupi Prev  
Decreto 997/2024

## Vida + Gurupi

### EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

Vida + Gurupi – Instituto de Assistência dos Servidores Públicos Chamamento Público 001/2024, **Partes: Vida + Gurupi – Instituto de Assistência dos Servidores Públicos**, CNPJ: 37.344.611/0001-67 e **FLORESCER VITTA ESPAÇO SAUDE LTDA**, CNPJ: 65.326.165/0001-01, **OBJETO** do presente instrumento é a realização de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA autorizados pelo Plano de Assistência do Vida + Gurupi aos seus segurados e dependentes, conforme especificado na Lei Municipal n.º 2.656/2023, Regulamento próprio, tabela CBHPM 4ª Edição e acordos e pacotes sobre valores de procedimentos não especificados em tabelas, Portarias, Atos Normativos correspondentes a esses serviços. **Assinatura:** 09/06/2026.

**FÁBIO ARAUJO SILVA**  
Presidente do Vida + Gurupi.  
Decreto nº 284/2024

## Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 0336/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2.026.

*“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1.218/2026 RH/SEMUS de 08 de junho de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a suspensão de férias da servidora pública municipal **ELIZETH DIAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 01 a 30 de junho de 2.026**, relativo aos períodos aquisitivos de 2023/2024.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 09 dia do mês de junho de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

### PORTARIA Nº. 0337, DE 09 DE JUNHO DE 2.026.

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 473/2026 PGM de 08 de junho de 2.026, expedido pela Procuradoria Geral do Município, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora municipal **ALLYNNE URZÊDO RODRIGUES**, ocupante do cargo de Analista Jurídico, lotada na Secretaria Municipal de Gabinete/Procuradoria, **pelo período de 13 a 22 de julho de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023, suspensa por meio da PORTARIA Nº 094, de 23 de fevereiro 2.024.

**II** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 13 de julho de 2.026**.

**III** – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, a 09 dia do mês de junho de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

### PORTARIA Nº. 0338, DE 09 DE JUNHO DE 2.026.

*“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 382/2026 GAB/SEMEG de 09 de junho de 2.026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando portaria de fruição de férias de servidor;

#### RESOLVE:

**I – DETERMINAR** a fruição de férias da servidora municipal **ANA DE FATIMA SOUSA ROCHA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 15 de junho a 14 julho de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2025/2026, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0202, de 08 de abril 2.026.

**II –** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 15 de junho de 2.026**.

**III –** REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2.026.

**DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec.0022/2026

## **Central de Aquisições e Contratações Públicas**

### **AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE/2026.008-GPI-FMS-REPUBLICADO**

Processo Eletrônico/Administrativo nº: 2025092407005/2025016609. Assunto: O Município de Gurupi/TO, através da Central de Aquisições e Contratações Públicas, TORNA PÚBLICO, a realização da Concorrência Eletrônica nº CE/2026.008-GPI-FMS-REP. Tipo: Menor Preço sob o regime de empreitada por preço unitário. **Recebimento das Propostas:** de 08horas45min do dia 10/06/2026 até 08horas45min do dia 24/06/2026 e **Abertura da Sessão Pública:** dia 24/06/2026 às 09h00min, horário de Brasília, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS VILA IRIS**. Edital e anexos disponíveis em: [www.gurupi.to.gov.br](http://www.gurupi.to.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Legislação: Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações e demais legislações pertinentes. Informações pelo e-mail: [cpl@gurupi.to.gov.br](mailto:cpl@gurupi.to.gov.br), Gurupi, TO 09/06/2026.

André Silva Jorge Antunes  
Agente de Contratação

### **AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026.104-GPI-FMDTT FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026050434001 PROCOTOLO ADMINISTRATIVO Nº 2026011307**

**DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:**  
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TRANSITO E TRANSPORTE

#### **DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA AEROPORTO JACINTO NUNES

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

#### **PERÍODO DE PROPOSTAS**

- A partir das 23h59min do dia 09/06/2026

- Até 12/06/2026 às 23h59min.

#### **MEIOS DE ENVIO**

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: [propostascacp@gurupi.to.gov.br](mailto:propostascacp@gurupi.to.gov.br)

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO POR ITEM, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO II. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 09 de junho de 2026.

**Carlos César Cardoso Gomes**

Agente de Contratação

Portaria nº. 0007/2026

### **AVISO DE DISPENSA Nº DL-2026.107-GPI-INFRA FORMATO NÃO ELETRÔNICO, VIA E-MAIL PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2026041020001 PROCOTOLO ADMINISTRATIVO Nº 2026009124**

**DA UNIDADE CONTRATANTE/ÓRGÃO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

#### **DO OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ACESSO A BR-153/TO E TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GURUPI.

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- Nos termos do artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

#### **PERÍODO DE PROPOSTAS**

- A partir das 23h59min do dia 09/06/2026

- Até 12/06/2026 às 23h59min.

#### **MEIOS DE ENVIO**

- Envio da documentação e proposta comercial será por meio do e-mail: [propostascacp@gurupi.to.gov.br](mailto:propostascacp@gurupi.to.gov.br)

Torna-se público que o(a) GURUPI- TO, por meio do(a) órgão supra identificado, realizará a Dispensa, com critério de escolha por meio de recebimento de propostas, via e-mail, com apuração por MENOR PREÇO GLOBAL, na hipótese da LEI FEDERAL N 14.133/2021, COM FULCRO NO ARTIGO 75, INCISO I. Edital e documentos disponíveis no portal de Transparência: <https://transparencia.gurupi.to.gov.br/transparencia/licitacao> e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Gurupi -TO, 09 de junho de 2026.

**Carlos César Cardoso Gomes**

Agente de Contratação

Portaria nº. 0007/2026

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

**EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À  
CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº  
V/2026**

**Nº do Termo:** 01/2026

**Processo nº:** 2026060232003

**Objeto:** EDITAL DE SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO CULTURAIS PARA RECEBEREM SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO  
**Fundamento Legal:** EDITAL Nº V/2026

**Vigência:** Início 03/06/2026 e Término 03/06/2027

**Valor:** 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

**Dotação Orçamentária:** 32.3201.13.392.0002.3100.335043

**Fonte de Recurso:** 17190000000000

**Data da Assinatura:** 03/06/2026

**Proposto:** FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

**Proponente:** 59.773.179 DIEGO DA SILVA ANDRADE.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL  
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA  
– PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL Nº V/2026

**Nº do Termo:** 02/2026

**Processo nº:** 2026060232002

**Objeto:** EDITAL DE SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO CULTURAIS PARA RECEBEREM SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO  
**Fundamento Legal:** EDITAL Nº V/2026

**Vigência:** Início 03/06/2026 e Término 03/06/2027

**Valor:** 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

**Dotação Orçamentária:** 32.3201.13.392.0002.3100.335043

**Fonte de Recurso:** 17190000000000

**Data da Assinatura:** 03/06/2026

**Proposto:** FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

**Proponente:** 52.845.244 FRANCISCO DE SOUSA PEREIRA.

Gurupi, 09 de junho de 2026

Liliane Pagliarini  
Fundo Municipal de Apoio a Cultura  
Dec. Nº0466/2025

de 1º de abril de 2021, bem como considerando a regular instrução processual constante dos autos do Processo Eletrônico nº 2026042714002, especialmente no que se refere à justificativa da escolha do fornecedor e à compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº DL/2026.092-GPI-SEMEG, cujo objeto consiste na:

**Aquisição de materiais pedagógicos destinados à estruturação da Sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), para atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino de Gurupi/TO.**

A contratação será oportunamente formalizada com a empresa:

DJ DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 27.563.168/0001-61.

**Valor Global da Contratação:** 31.523,40 (trinta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

A presente adjudicação e homologação foram proferidas em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, motivação e publicidade, e após verificação da regularidade de todos os atos administrativos constantes nos autos, conforme determina o artigo 71, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa ora contratada deverá observar rigorosamente todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação, no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o procedimento de contratação, responsabilizando-se pela execução integral do objeto adjudicado, nos prazos e condições avençados, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Determino a imediata publicação deste **Termo de Adjudicação e Homologação** no Diário Oficial do Município de Gurupi/TO (DOMG) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao disposto no artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, para fins de eficácia e publicidade do presente ato administrativo.

Gurupi-TO, 09 de junho de 2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS  
**Secretário/Gestor Secretaria Municipal de Educação**  
**Decreto nº 1640/2024**

**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO  
TEMPORÁRIO  
Nº472/2026.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

**DISTRATADO:** KEYLLINE MAYENNE SOARES DE FARIAS RODRIGUES.

**OBJETO:** Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº472/2026, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e KEYLLINE MAYENNE SOARES DE FARIAS RODRIGUES, no cargo de Assistente Administrativo.

O presente instrumento de distrato produz efeitos legais a partir da data retroativa 31 de maio de 2026.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 09/06/2026.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS

**Secretaria Municipal de Educação**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)**

**PROTOCOLO ELETRÔNICO:** Nº 2026042714002

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N.º 2026014259MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM DISPUTA (E-MAIL).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Razões da escolha (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021). Justificativa do preço (Art. 72, VII da Lei 14.133/2021).

Pelo presente instrumento, na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi/TO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e com fulcro no disposto no artigo 71, inciso IV, e § 4º, da Lei Federal nº 14.133,

Secretário Municipal de Educação  
Decreto Nº. 1.640/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura,**  
aos 09 dias do mês de junho de 2026.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**  
**Juliana Passarin**  
**Decreto nº 1598/2024**

### **EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2025**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi- TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.  
**CONTRATADO:** Clecy Alves dos Santos CPF: 776. \*\*\*.\*\*\*-20.

Fica Distratado o CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi -TO e Clecy Alves dos Santos. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrará em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 16, inciso II, da Lei nº 2.392, conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, ao 09 dia do mês de junho de 2026.

Juliana Passarin  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Decreto 1.598/2024

### **Secretaria Municipal de Saúde**

### **PORTARIA RH/SEMUS Nº 0187/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026**

*"Dispõe sobre autorização de inclusão de gratificação para servidores conforme Lei Municipal nº 2.573/22, e dá outras providências"*

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0441/2026, de 1º de abril de 2023;

**CONSIDERANDO** os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. INCLUIR** o lançamento MENSAL de gratificação ao servidor abaixo relacionado, contratado no cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na POLICLÍNICA, conforme segue:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR R\$	DATA PAGAMENTO	LOTAÇÃO

### **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

#### **PORTARIA DE DISPENSA Nº 014/2026**

*"Dispõe sobre o reconhecimento da dispensa de licitação referente à Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº DL-2026.107-GPI-INFRA, que trata da (OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ACESSO A BR-153/TO E TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GURUPI), com base no art. 75 inciso I da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências."*

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso I, da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,** e com base no disposto no **Decreto Municipal nº 0163/2025,** bem como demais normas aplicáveis à espécie,

**CONSIDERANDO** a **Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº DL-2026.107-GPI-INFRA,** emitida nos autos do Processo Administrativo nº 2026009124, **Protocolo Eletrônico nº 2026041020001,** que trata do **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ACESSO A BR-153/TO E TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GURUPI,** com vistas à **publicação de avisos de licitação** promovidos pela Administração Municipal, em atendimento ao que dispõe o **art. 54 da Lei nº 14.133/2021;**

**CONSIDERANDO** que a contratação ora tratada se reveste das condições de dispensa de licitação, conforme disciplina o **art. 75, inciso I,** da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em razão da previsão de objeto com possibilidade ser contratado por meio de dispensa, por meio de prestadores que se enquadrem na condição na condição na elaboração de estudos e projetos;

**CONSIDERANDO** que a dispensa será realizada por meio de disputa via e-mail, em conformidade com o disposto no **art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021,** permitindo a apresentação de propostas de interessados que preencham os requisitos estabelecidos no respectivo edital de dispensa;

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reconhecer a **dispensa de licitação,** nos termos da **Declaração e Reconhecimento de Dispensa nº DL-2026.107-GPI-INFRA,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ACESSO A BR-153/TO E TERMINAL RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GURUPI,** com o objetivo de realizar publicações de avisos de licitação do Município de Gurupi/TO, nos termos do **art. 54 da Lei nº 14.133/2021,** conforme regulamentação estabelecida pelo **Decreto Municipal nº 0163/2025.**

NOVO	LAIS DIAS BRITO	FISIOTERAPEUTA	GAA-X	650,00	08/06/2026	POLICLÍNICA
------	-----------------	----------------	-------	--------	------------	-------------

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Gurupi, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

**RICARDO DA SILVA DE JESUS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 0441/2026

**SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**  
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento  
Decreto nº 1.831/2024

### PORTARIA GAB/SMS Nº 0190/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

*"Declara dispensável a licitação e dá outras providências".*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os orçamentos realizados cujo valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no Inciso II do artigo 75 c/c art 95, §2º, ambos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 12.343/2024.

**CONSIDERANDO** a realização do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação por Pequena Monta, nº DL-2026-109-GPI-FMS, com documentos constantes no Protocolo Eletrônico nº 2026050807007, para: **Dispensa de Licitação por Pequena Monta para Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal, para Atendimento das Demandas dos CAPS vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.**

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II c/c art. 95, § 2º, ambos da Lei nº 14.133/2021, para a Aquisição de Materiais de Higiene Pessoal, para Atendimento das Demandas dos CAPS vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizada pela empresa C A LOGISTICA DE ALIMENTOS LTDA - 41.239.461/0001-07.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

**Ricardo da Silva de Jesus**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 0441/2026

### PORTARIA GAB/SMS Nº 0191/2026 DE 09 DE JUNHO DE 2026.

*"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e despectivas atualizações;

**CONSIDERANDO** a realização do procedimento de Dispensa de Licitação por Pequena Monta nº DL-2026-109-GPI-FMS, **Protocolo Eletrônico: 2026050807007**, para **Dispensa de Licitação por Pequena Monta para aquisição de materiais de higiene pessoal para atendimento das demandas dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar, receber o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições legislações constantes no referido processo;

#### RESOLVE:

**I - Designar** os servidores **Luciene Rodrigues de Sousa Faria - matrícula 497324**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos, para fiscalização, acompanhamento da execução e atesto das notas fiscais;

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

**III -** Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

**Ricardo da Silva de Jesus**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 0441/2026

### PORTARIA GAB. SMS Nº 0192, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

*"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".*

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0441/2026, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

**CONSIDERANDO** a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025, PREGÃO Nº PE/2025.067-FMS- FORMATO ELETRÔNICO –FMS; PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025092207004 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025016469;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes na referida Ata;

#### **RESOLVE:**

**I - Designar** os servidores **Cristiano Nunes Dias, matrícula 504911 e Luciano Moraes Santos, matrícula 506942**; ambos lotados na Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO; como responsáveis pelo recebimento do objeto, fiscalização e acompanhamento da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISICAO DE AR CONDICIONADO, MOVEIS E ELETRODOMESTICOS DESTINADOS A ATENCAO BASICA, A ATENCAO ESPECIALIZADA, A MANUTENCAO DO SAMU E AO POLO ADMINISTRATIVO DA SAUDE, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

**II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de janeiro de 2026;**

**III - Registre-se, Publique-se** no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

**Ricardo da Silva de Jesus**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 0441/2026

#### **EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0120/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
**CONTRATADO:** JULIANA MICHELLI SAMPAIO LEITE CPF: 037.xxx.xxx-82 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE SOCIAL, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO.  
**LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB  
**DOTAÇÃO:** 7741 – MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações;  
**VIGÊNCIA:** 08 de junho de 2026 a 08 de junho de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 09/06/2026.

#### **JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de ASSISTENTE SOCIAL, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelas UBS da Secretaria Municipal de Saúde. A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- » encerramento da vigência do contrato anterior;
- » necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- » impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- » atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RICARDO DA SILVA DE JESUS  
**CONTRATANTE**

#### **EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0121/2026**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
**CONTRATADO:** LORENA ALVES MENDES RODRIGUES CPF: 033.xxx.xxx-70 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de FARMACEUTICO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO.  
**LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB  
**DOTAÇÃO:** 7741 – MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações;  
**VIGÊNCIA:** 08 de junho de 2026 a 08 de junho de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 09/06/2026.

#### **JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de FARMACEUTICO, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelas UBS da Secretaria Municipal de Saúde. A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- » encerramento da vigência do contrato anterior;
- » necessidade de manutenção da continuidade administrativa;
- » impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;

- » atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RICARDO DA SILVA DE JESUS  
**CONTRATANTE**

### REVOGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0109/2026

Fica **REVOGADO** integralmente o Extrato Contrato Temporário nº. 0109/2026 – ROSIELMA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 011.xxx.xxx-37.

**OBJETO:** Extrato de Contrato Temporário nº 0109/2026, publicado no Diário Oficial Edição n.º 1494 de 1º de junho de 2026, na página 14.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

**RICARDO DA SILVA DE JESUS**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 0441/2026

### EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0122/2026

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde  
**CONTRATADO:** MARIA RAIMUNDA BEZERRA MOTA CPF: 773.xxx.xxx-34 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de PSICOLOGO, com carga horária de 30 (Trinta) horas semanais HABILITADO.

**LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB  
**DOTAÇÃO:** 7741 – MANUTENCAO DOS RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações;  
**VIGÊNCIA:** 08 de junho de 2026 a 08 de junho de 2027. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 09/06/2026.

### JUSTIFICATIVA DA NOVA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de continuidade dos serviços/fornecimentos de PSICOLOGO, essenciais ao regular funcionamento das atividades desenvolvidas pelas UBS da Secretaria Municipal de Saúde.

A nova contratação torna-se necessária em razão de:

- » encerramento da vigência do contrato anterior;
- » necessidade de manutenção da continuidade administrativa;

- » impossibilidade de interrupção dos serviços essenciais;
- » atendimento ao interesse público e às necessidades da administração municipal.

Destaca-se que a contratação observou os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de junho de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
RICARDO DA SILVA DE JESUS  
**CONTRATANTE**

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR SANKIA TAYZE BEZERRA SALES MENDES R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 26/05/2026.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: ARAGUAINA-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ARAGUAINA/TO. PERÍODO: 28/05/2026 A 30/05/2026.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 30/05/2026.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA JACIARA MARTINS DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA PROMOÇÃO DA SAÚDE EM MOVIMENTO: CELEBRANDO OS 20 ANOS DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/06/2026.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA CLAUDIO ALBERTO CIRQUEIRA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DA PROMOÇÃO DA SAÚDE EM MOVIMENTO: CELEBRANDO OS 20 ANOS DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/06/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA ELIARA FIRMINA MARIA SILVA ALVES R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA PROMOÇÃO DA SAÚDE EM MOVIMENTO: CELEBRANDO OS 20 ANOS DA POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/06/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/06/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/06/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DOUGLAS TAYGRA SIEL DA SILVA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM ALTA HOSPITALAR DO HGP EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/06/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 02/06/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA A SERVIDORA NADIA MARTINS ROCHA BADEIRA RIGHETTO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ALINHAMENTO PARA EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA (SAMU 192) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/06/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/06/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: RETIRADA DE ISUMOS NO SETOR DE IMUNIZAÇÃO NO LABORATÓRIO CENTRAL EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/06/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 03/06/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 04/06/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NILSON RODRIGUES DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/06/2026.

#### **EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 05/06/2026.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 06/06/2026.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/06/2026.

### EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026002241 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR WILLES PEREIRA DE MORAIS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO (TFD) EM EMBARQUE NO AEROPORTO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/06/2026.

EMPRESA	CNPJ	ITENS	CONTRATO	VALOR TOTAL
ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA	45.152.193/0001-34	001, 003, 004, 005, 006, 007, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 016, 018, 019, 020, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 035 e 036	Nº 016/2026	R\$ 25.691,71
DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	53.558.020/0001-49	008, 013 e 017	Nº 015/2026	R\$ 5.146,06
DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA	42.369.035/0001-42	002, 021, 033 e 034	Nº 017/2026	R\$ 11.493,80
TOTAL GLOBAL				R\$ 42.331,57

Ver. Ivanilson da Silva Marinho –  
Presidente da Câmara Municipal.

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2026

A Câmara Municipal de Gurupi – TO torna público aos interessados que fará realizar Dispensa de Licitação nº 12/2026, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem automotiva para os veículos oficiais da Câmara Municipal de Gurupi, conforme especificações, condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, onde as especificações técnicas do serviço e quantitativos estimados constam no disposto no item 6 do Termo de Referência (anexo I).

Os interessados deverão acessar o Edital de Aviso de Licitação no endereço:

<https://l1nq.com/mmvwdf7> ou pelo site da Câmara Municipal de Gurupi, e encaminhar proposta de preço até as 10:00h do dia 15 de junho de 2026, através do e-mail: **cd@gurupi.to.leg.br**. Ocasão em que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço global. O processo é regido nos termos do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21. Gurupi – TO, 09 de junho de 2026. Ivanilson da Silva Marinho, Presidente.

## Câmara Municipal de Gurupi

### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2026

PROCESSO Nº 095/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2026**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A DEMANDA, DE MATERIAIS DE CONSUMO COMPREENDENDO OS GRUPOS DE: A) GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; B) MATERIAIS DE COPA E COZINHA; C) MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO; E D) MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0001.0101.01.031.0040.2108

**ELEMENTOS DE DESPESAS:** 3.3.90.30

**DATA DA ASSINATURA:** 02/06/2026

**VIGÊNCIA:** Doze Meses.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI - TO  
**CONTRATADAS:** .

